



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Ofício n.º 253/2025.

Santo Antônio do Sudoeste, 15 de maio de 2025.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Comparecemos respeitosamente à presença de V. Exa. e demais Edis, com o especial objetivo de encaminhar a fim de apreciar em caráter ordinário o Projeto de Lei em anexo:

PROJETO DE LEI N.º 063/2025,_Autoriza o poder Executivo Municipal a **REVOGAR** a Concessão Administrativa do Bem Público, descrito no inciso II, § 1º do Artigo 1º da Lei nº 3214/2023, e **CONCEDER** através de Concessão Administrativa Bem Público a **COOPERATIVA DE LEITE DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE** e dá outras providências

PROJETO DE LEI N.º 064/2025, Autoriza o Executivo Municipal a proceder a Concessão de Direito Real de Uso de um galpão pré moldado à empresa **JONATTA ADONEI GOMES LTDA**, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI N.º 065/2025, Autoriza o Executivo Municipal a proceder a Concessão de Direito Real de Uso de uma sala industrial à empresa **BIANCA DUTRA - ME**, e dá outras providências.

Na certeza de podermos contar com vossa peculiar atenção, aproveitamos a oportunidade para agradecer e renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente.

RICARDO ANTONIO ORTINÃ
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Vereador VALDIR ANTONIO CARVALHO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR